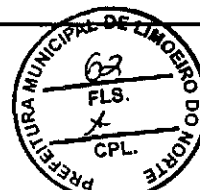


TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretária Municipal de Educação Básica de Limoeiro do Norte/CE, Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Inexigibilidade de licitação Nº. 2021.2809-001/SEMEB**, em favor de: **EDITORA PREMIUS LTDA**, objetivando: **Aquisição de livros didáticos para educação infantil, visando promover práticas pedagógicas que estimulem a leitura das crianças do ensino infantil no município, atendendo as necessidades das escolas da rede pública, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica-SEMEB do município de Limoeiro do Norte-CE, com valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação orçamentária: 12 365 1204 2.035 – GERENCIAMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de Recursos: 1113000000 – FUNDEB 30%.**

Limoeiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2021.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação - SEMEB